

2.º ano/3.º semestre, na FDUL, para alunos inscritos numa das Universidades do Consórcio

QUADRO N.º 30

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória.
Direito e Economia	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Políticas Públicas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Contratação Pública e Concorrência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Políticas Fiscais e Governação Global	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Harmonização Fiscal Europeia	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Convenções de Dupla Tributação	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Finanças Europeias	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Introdução ao Direito da Concorrência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Teoria Geral da Regulação Económica	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Regulação Financeira	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Auxílios do Estado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Mercados Financeiros	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção Livre.
<i>Total ECTS</i>					30	

2.º ano/4.º semestre, para alunos inscritos na FDUL

QUADRO N.º 31

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	DIR	Semestral	840	8 OT	30	Obrigatória.

312170244

**Despacho n.º 3851/2019****Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Administração Pública**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 36/2019, de 29 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Administração Pública.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 3169/2016, publicado no *Diário da República* n.º 42, 2.ª série, de 1 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr 306/2015. O ciclo de estudos foi acreditado em 30 de setembro de 2015 pelo Conselho de Administração da A3ES, com o processo n.º NCE/14/00456.

1.º

**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

**Entrada em vigor**

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 306/2015/AL01, em 18 de março de 2019, entram em vigor a partir do ano letivo de 2018/2019.

26 de março de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS)
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Administração Pública
- 5 — Área científica predominante: Administração Pública
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialidade em: Administração e Políticas Públicas; Administração da Saúde.

- 9 — Estrutura curricular:

**Tronco Comum**

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública	AP	150	
Administração Pública ou Ciência Política	AP ou CP		10
<i>Subtotal</i>		150	10
<i>Total</i>		160	

**Especialidade em Administração e Políticas Públicas**

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública . . . . .	AP	10	
Administração Pública ou Ciência Política . . . . .	AP ou CP		10
<i>Subtotal</i> . . . . .		10	10
<i>Total</i> . . . . .		20	

**Especialidade em Administração da Saúde**

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública . . . . .	AP	20	
<i>Subtotal</i> . . . . .		20	
<i>Total</i> . . . . .		20	

10 — Observações: A inscrição e o funcionamento das unidades curriculares optativas previstas no plano de estudo estão regulamentados inter-namente, consoante do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Optativas do ISCSP.

11 — Plano de estudos:

**Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Ciclo de estudos em Administração Pública**

Grau de doutor

**Tronco Comum**

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Métodos Avançados de Investigação em Administração e Políticas Públicas.	AP	1.º Ano	1.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10
Temas Aprofundados de Administração Pública	AP	1.º Ano	1.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10
Seminário — Projeto de Investigação. . . . .	AP	1.º Ano	2.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10
Opção I. . . . .	AP ou CP	1.º Ano	2.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10
Tese . . . . .	AP	2.º Ano	1.º Semestre . . . .	750											30
Tese . . . . .	AP	2.º Ano	2.º Semestre . . . .	750											30
Tese . . . . .	AP	3.º Ano	1.º Semestre . . . .	750											30
Tese . . . . .	AP	3.º Ano	2.º Semestre . . . .	750											30

**Especialidade em Administração e Políticas Públicas**

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Governação e Gestão de Políticas Públicas . . .	AP	1.º Ano	1.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10
Opção II. . . . .	AP ou CP	1.º Ano	2.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10

**Especialidade em Administração da Saúde**

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto										Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Políticas da Saúde . . . . .	AP	1.º Ano	1.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10
Gestão da Saúde. . . . .	AP	1.º Ano	2.º Semestre . . . .	250		26						52		78	10

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Enquadramento Constitucional e Ordenamento Jurídico da Administração Pública.	CP	1.º Ano	Semestral . . . . .	250		26							52		78	10
Tópicos Avançados de Administração Pública Comparada.	AP	1.º Ano	Semestral . . . . .	250		26							52		78	10
Inovação e Governação Digital . . . . .	AP	1.º Ano	Semestral . . . . .	250		26							52		78	10
Complementos de Recolha e Análise de Dados	AP	1.º Ano	Semestral . . . . .	250		26							52		78	10
Seminário Temático I . . . . .	AP	1.º Ano	Semestral . . . . .	250		26							52		78	10
Seminário Temático II . . . . .	AP	1.º Ano	Semestral . . . . .	250		26							52		78	10

312175397

## Faculdade de Letras

## Despacho n.º 3852/2019

Considerando a necessidade de assegurar a direção do Núcleo de Secretariado da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa enquanto serviço da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa conforme previsto no artigo 2.º do Anexo “Organização e Funcionamento dos Serviços da Faculdade de Letras” ao Despacho n.º 2157/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março, que aprova os Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê no n.º 3 do seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 3.º grau, é efetuado através dos diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e órgãos públicos que estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares destes cargos;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 2157/2019, de 4 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2019, aos coordenadores dos núcleos corresponde o cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a Licenciada Maria da Conceição Lopes Duarte é possuidora de um currículo profissional revelador de características adequadas ao exercício do cargo de coordenador do Núcleo de Secretariado da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea l) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenador do Núcleo de Secretariado da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a Licenciada Maria da Conceição Lopes Duarte, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

28 de março de 2019. — O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, *Miguel Tamen*.

## Nota Curricular

Nome — Maria da Conceição Lopes Duarte.

Data de nascimento — 9 de janeiro de 1963.

Formação académica: Licenciatura em Estudos Portugueses e Lusófonos — Especialização em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira).

Atividade profissional:

Junho 2000 — até à data — Assessoria e Secretariado da Área de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Março 1998 — dezembro 1999 — Secretária do Reitor da Universidade de Lisboa;

Outubro 1995 — março 1998 — Secretária no Gabinete de Relações Externas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Junho 1995 — setembro 1995 — Prestação de Serviços no Gabinete de Provas Específicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Setembro 1991 — maio 1993 — Secretária de Direção e Representante do Serviço a Clientes na Alverca Aerotek Internacional;

Agosto 1983 — agosto 1991 — Secretária no Departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

312184914

## Despacho n.º 3853/2019

Considerando a necessidade de assegurar a direção da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa enquanto serviço da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa conforme previsto no artigo 2.º do Anexo “Organização e Funcionamento dos Serviços da Faculdade de Letras” ao Despacho n.º 2157/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março, que aprova os Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê no n.º 3 do seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 2157/2019, de 4 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2019, aos coordenadores das divisões corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Licenciada Maria José Aguilar Cardoso Clarinha é possuidora de um currículo profissional revelador de características adequadas ao exercício do cargo de coordenador da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea l) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenador da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a Licenciada Maria José Aguilar Cardoso Clarinha, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

28 de março de 2019. — O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, *Miguel Tamen*.

## Nota Curricular

Nome — Maria José Aguilar Cardoso Clarinha.

Data de nascimento — 27 de novembro de 1959.

Formação académica:

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.